

**ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO**

**Educação presencial ao ensino a distância: um estudo sobre a especialização  
*lato sensu* na Escola da Advocacia Geral da União**

**Ludmila Mendonça Valadares Peixoto Souto**

Brasília

2020

## Resumo

O presente trabalho teve como objeto de estudo as plataformas de comunicação síncrona (Microsoft Team) e assíncrona (Moodle) no contexto dos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Advocacia Pública da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal (EAGU). A pesquisa mostrou também que os referenciais propostos no plano de ação podem beneficiar a prática profissional dos servidores da Coordenação de Pós-Graduação (COPOG), assim como dos demais atores envolvidos (colaboradores de TI, audiovisual e direção da Escola da AGU). A conclusão é de que é necessário contemplar as dimensões dos referenciais de qualidade para a segunda turma do curso de forma a garantir a qualidade dos cursos ofertados pela EAGU.

## 1 PROBLEMA DE PESQUISA

Por carreira sou Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES desde janeiro de 2013 e estou requisitada para a Advocacia Geral da União desde outubro de 2016. Em junho de 2019 passei a atuar na Secretaria Acadêmica da Escola da AGU – EAGU. Já entrei após a finalização do processo de matrícula no curso da I Especialização em Advocacia Pública da Escola da AGU e no início das tratativas para a implementação do curso. Já atuava na EAGU, em outra coordenação anteriormente e acompanhava de “ouvir falar” as movimentações em prol do I curso de pós-graduação Lato Sensu em Advocacia Pública da AGU e sabia pelos meus colegas de trabalho das ações desencadeadas para que a turma tivesse início.

A Escola da AGU Victor Nunes começou pequena, com poucos servidores na época de sua fundação no ano 2000 oferecendo pequenos cursos e realizando eventos menores. Após alguns anos a Biblioteca da AGU foi incorporada ao organograma da EAGU, afinal é de suma importância que instituições de ensino a tenham, inclusive este é um requisito para ser credenciada pelo MEC para oferecer cursos de pós graduação. Passou-se também a conceder bolsa de estudos para servidores da carreira e servidores administrativos por meio de Acordos de Cooperação com instituições nacionais e internacionais credenciadas. Ademais passou a fomentar também cursos de especialização, mestrado e doutorado no Brasil e exterior de forma a ampliar o conhecimento dos servidores da Advocacia Geral da União para que o a oferta do serviço à sociedade fosse aprimorada.

Embora a Escola da AGU existisse há mais de uma década foi somente em 2018 que foi credenciada pelo MEC para oferecer cursos de especialização *lato sensu*. Este feito foi fruto de algumas gestões. Houve tentativas de direções anteriores, porém sem sucesso. O projeto pedagógico e demais diretrizes do curso tiveram contribuições de diversos coordenadores, servidores e diretores da EAGU. Houve uma primeira tentativa de iniciar o processo seletivo e matrículas, mas não foi bem sucedida e precisou ser cancelada. Foi na gestão atual que após reformulação do Edital do curso a seleção foi reaberta e bem

sucedida. Este feito certamente foi uma das maiores realizações da EAGU, oferecer um curso próprio. Passa-se algum tempo diário, por vezes um terço ou mais do dia no ambiente de trabalho. Deste modo é impossível não opinar sobre os processos envolvidos em cada atividade e de que forma pode-se colaborar com cada um desses processos. Com isso em mente, o principal objetivo desse projeto é colaborar com a Coordenação na qual atuo e por conseguinte com a Escola da Advocacia Geral da União Victor Nunes Leal.

Foi ao observar as necessidades dentro da minha própria coordenação que as ideias para este projeto surgiram. O objetivo é aprimorar os processos inerentes ao andamento da primeira turma de pós-graduação *lato sensu* em Advocacia Pública da EAGU e posteriormente, considerando os Referenciais de qualidade para a EAD sugeridos pelo MEC, avaliar que melhorias devem ser feitas nos processos adotados para a segunda turma que será totalmente EAD e elaborar um plano de ação.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

### 2.1 Como surgiu o curso?

A EAGU foi credenciada pela Portaria MEC nº 674, de 13 de julho de 2018, para ofertar cursos de especialização em nível de pós-graduação *lato sensu*, nas modalidades presencial e a distância. O Quadro 1 apresenta um breve resumo dos atos normativos que viabilizaram o credenciamento da EAGU e a oferta do Curso de Especialização *lato sensu* em Advocacia Pública por essa escola de governo:

**Quadro 1** - Atos normativos para o credenciamento do Curso Advocacia Pública EAGU

| ATOS  | ANO  |
|---|------|
| Resolução CNE/CES nº 7/2011 – autoriza as escolas de governo a oferecer cursos de especialização na modalidade de pós-graduação <i>lato sensu</i> , desde que se submetam a processo de credenciamento educacional pelo MEC (BRASIL, 2011). | 2011 |
| Parecer CNE/CES nº 295/2013 – aprova Instrumento de Avaliação Institucional Externa, consolidado pelo INEP, que subsidia o ato de credenciamento e recondienciamento de escolas de governo para oferta de pós-graduação <i>lato sensu</i> . | 2013 |
| Visita da comissão de avaliação do INEP à EAGU, que recebeu o conceito 4.   | 2017 |
| Portaria MEC Nº 674, de 13 de julho de 2018 – credencia a EAGU para a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , na modalidade presencial e à distância.   | 2018 |
| Oferta do curso de Especialização Lato Sensu em Advocacia Pública   | 2019 |

**Fonte:** Elaborado pela autora a partir do Relatório de Autoavaliação EAGU março/2020.

Um anseio antigo dos dirigentes, servidores da EAGU era fomentar um curso de especialização próprio. Para tanto foi criado dentro do organograma da Escola a Coordenação de Pós-graduação (COPOG) e a Secretaria Acadêmica (SEAC). Como servidores deste setor temos atribuições que devem ser cumpridas de acordo com a Portaria nº 655, de 07 de novembro de 2016 que aprova o Regimento Interno da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal. Destacamos a seguir aquelas relacionadas com o tema do presente trabalho:

- oferecer suporte e apoio administrativo à pós-graduação, estando atendo aos normativos regulamentadores instituídos pelo Ministério da Educação

(MEC), Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Conselho Nacional de Educação (CNE), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), inclusive para fins de credenciamento;

- planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades de atendimento aos alunos da pós-graduação; manter atualizados e organizados os arquivos de legislação e demais documentos da pós-graduação; acompanhar as atividades acadêmicas da Coordenação de Pós-Graduação, inclusive efetuar o levantamento e o acompanhamento do desempenho dos professores e dos alunos, assim como planejar e acompanhar as rotinas de aplicação de avaliação ao corpo discente e dos registros acadêmicos e administrativos;
- garantir as condições exigidas pelo Ministério da Educação para o credenciamento e funcionamento do curso de pós-graduação e propor os ajustes que se fizerem necessários;
- acompanhar as aulas juntamente com os alunos via, dando a eles todo o suporte para que possam acompanhar as aulas, tais como auxiliá-los com possíveis *TEAMS* dificuldades com o acesso, som, imagem. Deste modo podemos ficar atentos às necessidades dos alunos e professores;
- atualizar a plataforma *MOODLE* com materiais, atividades e avaliações para os alunos, assim como dar suporte a alunos e professores a respeito do funcionamento desse ambiente;
- divulgar a pós-graduação na comunidade acadêmica e perante instituições públicas; XII. Elaborar relatórios periódicos sobre a gestão da pós-graduação, atendendo os prazos e parâmetros definidos pela Direção da EAGU;
- acompanhar a atuação e desempenho de professores e alunos, inclusive questões relacionadas à evasão, ao trancamento e ao cancelamento de matrícula;
- coordenar e supervisionar os procedimentos e atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão da Especialização;
- auxiliar a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) na avaliação da pós-graduação;
- desenvolver e executar a política dos egressos.

A Secretaria acadêmica e a Coordenação de pós-graduação começaram a se organizar em abril de 2019 para receber a primeira turma de especialização em Advocacia Pública. O Programa de Pós-Graduação da EAGU visa promover a pesquisa científica e a geração de conhecimento em nível avançado em Advocacia Pública, aprimorar a qualificação e a especialização dos membros da AGU e dos representantes das Procuradorias Estaduais, Distritais e Municipais e criar as condições necessárias à preservação de uma cultura organizacional comprometida com a inovação e com a permanente adequação das competências dos membros aos objetivos da AGU.

Com base nessas premissas surgiu o curso atendendo à premente necessidade de conhecimento dos membros da Advocacia Pública do Brasil, cujas funções abarcam a representação e controle jurídicos da União em âmbito nacional e da República Federativa do Brasil em âmbito internacional, bem como a defesa de todos os poderes da União na esfera judicial ou extrajudicial e a consultoria dos órgãos do Poder Executivo Federal. Conforme previsto no projeto pedagógico, o curso é composto de 12 disciplinas divididas em 3 (três) módulos, conforme mostra o quadro que segue.

**Quadro 2** - Disciplinas e carga horária do curso de pós-graduação *lato sensu* em Advocacia Pública da AGU.

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>Módulo Básico – Perspectiva Geral da Advocacia Pública</b>                 |                    |
| D1. Novas Tendências em Direito Constitucional                                | 32 horas (8 aulas) |
| D2. Métodos de Resolução Extrajudicial de Conflitos Envolvendo Entes Públicos | 32 horas (8 aulas) |
| D3. Gestão Pública e Boas Práticas em Advocacia Pública                       | 32 horas (8 aulas) |
| D4. Ética na Advocacia Pública  | 20 horas (5 aulas) |
| D5. O Direito nas Políticas Públicas  | 32 horas (8 aulas) |
| <b>Módulo Específico – Eixo Consultivo</b>                                    |                    |
| D6. Lei Anticorrupção, Compliance e Acordo de Leniência                       | 32 horas (8 aulas) |
| D7. Novas Tecnologias em Direito Administrativo                               | 24 horas (6 aulas) |
| D8. A advocacia pública perante os órgãos de Controle Externo                 | 32 horas (8 aulas) |
| <b>Módulo Específico – Eixo Contencioso</b>                                   |                    |
| D9. Precedentes e Demandas Repetitivas  | 32 horas (8 aulas) |
| D10. Proteção Judicial de Políticas Públicas                                  | 32 horas (8 aulas) |
| D11. Inteligência Artificial e Direito  | 28 horas (7 aulas) |
| <b>Módulo Metodológico</b>  |                    |
| D12. Metodologia da Pesquisa  | 32 horas (8 aulas) |

|                 |
|-----------------|
| TOTAL 360 horas |
|-----------------|

**Fonte:** Portaria n. 00034/2019/DIREAGU/EAGU/AGU de 25 de junho de 2019 que aprova o projeto pedagógico dos cursos de pós graduação *lato sensu* em Advocacia Pública da Escola da Advocacia-Geral da União. ( EAGU,2019)

Para ingressar no Curso, os candidatos deveriam ser aprovados em processo seletivo para 50 vagas, que contemplou apenas uma etapa: a análise de memorial com a descrição do perfil do candidato expresso em seu *Currículo Vitae*. Esta turma, ainda em andamento, tem hoje 47 alunos membros das carreiras pertencentes ao quadro da Advocacia Geral da União. São 19 Advogados da União, 8 Procuradores Federais, 1 Procurador da Fazenda Nacional, 13 Procuradores Estaduais, 3 Procuradores Distritais e 3 Procuradores Municipais aprovados mediante processo seletivo em conformidade com o EDITAL n. 00007/2019/DIREAGU/EAGU/AGU ( EAGU,2019) que estabelece normas e procedimentos de seleção para ingresso no I Curso de Pós-Graduação em Advocacia Pública da Escola da Advocacia-Geral da União.

A seguir, destacamos as características do curso conforme discorrido no Edital supracitado.

**Duração do curso:** máxima de 18 (dezoito) meses, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa do Trabalho de Conclusão de Especialização - TCE, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso, distribuído em três semestres letivos para participação nas disciplinas curriculares do módulo básico (148h), dois módulos específicos (180h) e um módulo metodológico (32h)

- carga horária semanal mínima de 8 (oito) horas, incluindo atividades acadêmicas especiais previamente definidas pela Coordenação;
- aulas planejadas para acontecer em um sistema misto, a saber:
  - presencial para os alunos residentes em Brasília, com presença física obrigatória nas aulas;
  - presencial, para todos os alunos da pós-graduação, em pelo menos 3 (três) encontros, a serem divulgados conforme cronograma de aula, com presença física obrigatória;



- tele presencial para os alunos não residentes em Brasília assistidas de forma síncrona pela plataforma *TEAMS*.

A primeira turma teve o histórico mencionado acima e foi ao executar as atividades previstas para o andamento do curso e ao observar o seu planejamento original que as ideias para esta pesquisa surgiram.

## **2.2 O curso e a nova realidade imposta pela pandemia da COVID – 19**

Os alunos passaram a frequentar as aulas no modelo misto ( presencial para 20 e telepresencial para 30 alunos membros da advocacia pública ). O curso teve início em agosto de 2019 e até meados de março de 2020 quando por decreto do governador do Distrito Federal as instituições de educação do DF fecharam as portas devido ao advento da pandemia da COVID – 19 que havia tomado proporções mundiais, os alunos haviam cursado 5 (cinco) das 12 disciplinas previstas no curso. Considerando este cenário a Advocacia geral da União instituiu o regime de trabalho remoto para seus servidores e colaboradores e por conseguinte interromperam-se as aulas do curso de pós-graduação.

A coordenação de pós-graduação e a Secretaria Acadêmica da EAGU refletiram nesse período de que forma poderiam retomar as aulas e de que forma isso seria operacionalizado por nós, pelo setor de audiovisual, pelos alunos e professores. Consultou-se os normativos regentes do curso para verificar se não haveria impedimento para instituir um modelo totalmente EAD, alinhou-se com o setor de audiovisual e suporte e também com o de Tecnologia da Informação de forma a verificar o que mais poderíamos utilizar a nosso favor na plataforma *TEAMS* e se haveria necessidade de qualquer suporte adicional da TI. Entrou-se em contato com alunos e professores, os quais em sua grande maioria concordaram com a continuidade das aulas no modelo a distância e por fim, a coordenação elencou todas as atividades que deveriam ser feitas executadas para colocar em prática este novo modelo.

Após um período de pouco mais de 40 dias e com tudo alinhado as aulas foram retomadas com sucesso. A comunicação entre alunos e professores

desde o início do curso era realizada por e-mail, *chat* do *TEAMS* ou por telefone e o ambiente do curso na plataforma *MOODLE* foi criado basicamente para realizar as avaliações do curso e fornecer informações gerais aos alunos. Com o curso já em andamento e observando a dificuldade que tínhamos para controlar as atividades dos alunos enviadas por e-mail percebemos a necessidade de procedermos de forma diferente. Deste modo foi desenvolvido na plataforma um espaço na aba “ Tarefa “ para que os alunos pudessem fazer upload da avaliação solicitada pelo professor. Esta ação foi muito bem recebida pelos alunos que nos deram um retorno muito positivo. Deste modo nos sentimos motivados a aprimorar ainda mais o ambiente no *MOODLE* de forma que este se tornasse o “ ambiente de sala de aula do aluno”.

Fizemos algumas inserções na plataforma *MOODLE*, as quais foram repassadas aos alunos e professores por meio de um manual de acesso ao ambiente. Além disso, passamos a utilizar:

- 1- a ferramenta “ Calendários” com informações pertinentes sobre a aula, tais como horário, data e professor;
- 2- o “ Mural de Avisos” como espaço destinado à publicação de notícias e avisos a respeito do curso. Os alunos se queixavam via ligação, mensagem no *chat* do *TEAMS* ou email que não havia padronização de que forma as notícias do curso chegavam até eles. Com isso por vezes perdiam uma informação importante.

## Canais de Comunicação

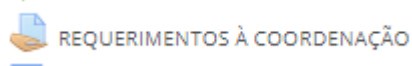


### MURAL DE AVISOS

Espaço destinado à publicação de notícias e avisos relativos ao curso.

- 3- uma outra relevante inserção foi a aba “Requerimentos à coordenação”. Os requerimentos de revisão de nota, abono ou justificativa de falta por licença e atestado médico eram feitas via e-mail. Chegou-se até mesmo a cadastrar um e-mail para os alunos somente com este fim, o que tornou ainda mais confuso este processo, pois os discentes dificilmente faziam este tipo de solicitação no e-mail correto ou faziam com duplicidade. Além de por vezes não

encontrarmos a solicitação realizada em meio a tantas outras mensagens enviadas à coordenação.



- 4- adicionou-se a aba “Frequência geral no curso”. Aferia-se a frequência dos alunos presenciais com as respectivas assinaturas na lista de presença e dos alunos tele presencias com acompanhamento da presença e participação dos alunos na plataforma *MICROSOFT TEAMS*. Posteriormente, considerando que as aulas passaram a ser online para todos, devido ao isolamento social provocado pela pandemia da COVID-19 todos passaram a ser acompanhados via *TEAMS* para fins de presença. Esta aba possibilitou aos alunos acompanharem sua frequência no curso e controlarem suas ausências de forma a não se prejudicarem.
- 5- inserção da aba “ Biblioteca Central da AGU”. Observamos por meio de comentários dos próprios alunos que alguns deles nem sabiam que a Advocacia Geral da União tinha uma biblioteca. A Biblioteca Central Teixeira de Freitas da Escola da AGU conta com um acervo especializado na área do direito e contém a bibliografia utilizada no curso de pós-graduação da Advocacia geral da União, deste modo entendemos ser valioso incluir um *link* que remetesse os alunos diretamente à biblioteca. Além de facilitar a vida do aluno, tal ação também serviu de propaganda para a instituição.

Biblioteca Central da AGU



O isolamento social, consequência da pandemia da COVID-19 foi instituído no Brasil em março de 2020. Na AGU precisamente no dia 16 de março. Considerando que nossos alunos são membros da Advocacia Pública, que o curso é gerido por servidores desta instituição e que as aulas presenciais aconteciam no auditório do órgão, imediatamente foi preciso suspender as aulas presenciais.

Aliás, as aulas foram por um interrompidas por um período de 45 dias até que fosse avaliado de que forma as outras instituições de educação estavam se comportando, de que forma o curso poderia funcionar considerando seus normativos regentes, como professores e alunos vislumbravam a situação, que ajustes técnicos precisariam ser feitos para que tudo operasse corretamente. Após muito estudo e trabalho o curso retomou totalmente a distância para todos os alunos.

É importante frisar que a maior parte das disciplinas será realizada neste novo modelo. Até março de 2020, quando houve a interrupção do ensino presencial, os alunos haviam cursado 5 disciplinas e o curso tem 12. É inegável que tal fato oportunizou uma grande reflexão por parte da coordenação de pós-graduação, Secretaria Acadêmica e Direção da Escola da AGU a respeito de como o curso vinha funcionando. Percebemos que poderíamos usufruir de muitos benefícios com este novo modelo totalmente EAD. A seguir, citamos alguns deles:

- diminuição do absenteísmo;
- aumentar a pontualidade dos alunos em sala de aula; Aumentar e promover a retenção da aprendizagem desses alunos;
- incrementar a equipe de audiovisual. Hoje a equipe de audiovisual da EAGU conta com apenas dois servidores muito experientes, porém com tempo para se aposentarem. Essa constatação sempre gerava preocupação;
- diminuição do custo dos equipamentos: o orçamento do governo federal foi consideravelmente enxugado no ano de 2019, tornando-se extremamente restrito na EAGU. Precisava-se de mais equipamentos ou modernizar os que já existiam e não havia verba para isso. As aulas EAD pela plataforma *TEAMS* não geram qualquer custo, os servidores da Secretaria Acadêmica se revezam para acompanhar alunos e professores e não perdem em termos som e imagem, com os devidos limitadores apenas, tendo em vista que alunos, professores e equipe estão em suas casas onde não há equipamento de som e imagem profissionais.

Observou-se que os reflexos da pandemia trouxeram muitos benefícios para o curso e por conseguinte para a coordenação da pós. Com isto começou-se a pensar em uma segunda turma do curso não mais híbrida ( presencial para parte dos alunos e tele presencial para os demais), mas totalmente EAD. O segundo edital para esta turma já está sendo concluído e a turma acontecerá desta forma.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo geral**

Após tudo pensado de forma teórica e organizado para ocorrer na prática inicia-se a primeira turma e com isso passam a “saltar os olhos” os acertos, os aspectos a serem aprimorados ainda ao longo desta primeira turma e questões que precisariam ser revistas para uma possível próxima turma.

Estas observações foram feitas com base nesses referenciais e a pesquisa teve por objetivos identificar os referenciais de qualidade para o ensino superior a distância da EAGU (BRASIL, 2007), incluindo as suas diferentes categorias relacionadas aos aspectos pedagógicos, recursos humanos e infraestrutura. Este estudo também objetivou verificar quais são os elementos constituintes fundamentais para garantir a qualidade do curso de pós-graduação em Advocacia Pública da EAGU, sobretudo os relacionados com os sistemas de comunicação síncrona e assíncrona, material didático, avaliação e infraestrutura de apoio.

#### **3.2 Objetivos específicos**

A fim de atingir os objetivos gerais do presente estudo são propostos os seguintes objetivos específicos:

- 1) estabelecer um quadro conceitual para compreender as dimensões relacionadas aos aspectos pedagógicos, recursos humanos e infraestrutura para os cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância;
- 2) identificar as categorias essenciais e elementos estruturantes para os cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, especialmente para aqueles da área do Direito;
- 3) verificar junto ao público-alvo (advogado da união, procurador da fazenda, procurador federal, procurador municipal ou procurador estadual) as

dimensões essenciais que devem ser contempladas para o curso de pós-graduação *lato sensu* em Advocacia Pública da EAGU.

Buscando estabelecer direções para investigar os objetivos propostos, é importante analisar os referenciais teóricos relacionados com a temática. É este o assunto que será tratado a seguir.

## 4 REFERENCIAL TEÓRICO

### 4.1 De que forma podemos aprimorar o que temos para que as próximas turma *lato sensu* da Escola da AGU sejam ainda melhores

A pandemia fez com que se repensasse o formato do curso da II Turma de pós-graduação em Advocacia Pública da EAGU. Esta turma passará a ser totalmente EAD para os 50 alunos matriculados. Deste modo algumas alterações far-se-ão necessárias.

Em 2007 o MEC (BRASIL, 2007)<sup>1</sup> produziu um documento intitulado “Referenciais de Qualidade para EAD”, embora este documento não tenha força de lei, ele norteia de que forma o curso a distância deve acontecer e que premissas observar.

Esses Referenciais de Qualidade circunscrevem-se no ordenamento legal vigente em complemento às determinações específicas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005, do Decreto 5.773, de 09 de maio de 2006 e das Portarias Normativas 1 e 2, de 10 de janeiro de 2007.

A natureza do curso e as reais condições do cotidiano e necessidades dos alunos são os elementos que irão definir a melhor tecnologia e metodologia a ser utilizada, bem como a definição dos momentos presenciais necessários e obrigatórios.

Devido à complexidade e à necessidade de uma abordagem sistêmica, referenciais de qualidade para projetos de cursos na modalidade a distância devem compreender categorias que envolvem, fundamentalmente, aspectos pedagógicos, recursos humanos e infraestrutura. Para dar conta destas

---

<sup>1</sup> Houve em 2018 um Grupo de Trabalho instituído pela portaria de número 50 de 3 de julho de 2018, com o objetivo de atualizar a proposta dos Referenciais de Qualidade da Educação Superior a distância, todavia como até a finalização deste TCC não havia ainda ocorrido uma alteração formal do documento anterior decidiu-se utilizar nesta pesquisa os referenciais de 2007.



dimensões, devem estar integralmente expressos no Projeto Político Pedagógico de um curso na modalidade a distância conteúdo referente aos seguintes tópicos principais: (i) Concepção de educação e currículo no processo de Ensino e aprendizagem (ii) Sistemas de Comunicação (iii) Material didático (iv) Avaliação (v) Equipe multidisciplinar (vi) Infraestrutura de apoio; (vii) Gestão Acadêmico-Administrativa; (viii) Sustentabilidade financeira.

Muito importante em qualquer curso e ainda mais naquele que ocorre a distância, como é o objeto de estudo deste trabalho , o princípio da interação e da interatividade é fundamental para o processo de comunicação e devem ser garantidos no uso de qualquer meio tecnológico a ser disponibilizado.

Em suma, o projeto de curso deve prever vias efetivas de comunicação e diálogo entre todos os agentes do processo educacional, criando condições para diminuir a sensação de isolamento, apontada como uma das causas de perda de qualidade no processo educacional, e uma dos principais responsáveis pela evasão nos cursos a distância.

Da mesma forma que a interação entre professor-aluno, tutor-aluno e professor-tutor deve ser privilegiada e garantida, a relação entre colegas de curso também necessita de ser fomentada. Principalmente em um curso a distância, esta é uma prática muito valiosa, capaz de contribuir para evitar o isolamento e manter um processo instigante, motivador de aprendizagem, facilitador de interdisciplinaridade e de adoção de atitudes de respeito e de solidariedade ao outro, possibilitando ao aluno a sensação de pertencimento ao grupo. Em atendimento as exigências legais, os cursos superiores a distância devem prever momentos de encontros presenciais, cuja frequência deve ser determinada pela natureza da área do curso oferecido e pela metodologia de ensino utilizada. A instituição deverá descrever, de forma clara, a sua proposta para esta questão crucial, que deve estar em consonância com todo o projeto político e pedagógico do curso.

O MEC instituiu neste documento 8 referenciais que devem ser observados ao se pensar em um curso EAD, a saber:

- concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem;
- material didático;
- equipe multidisciplinar;
- gestão acadêmico-administrativa;
- sustentabilidade financeira;
- infraestrutura de apoio;
- avaliação;
- sistemas de comunicação.

Tendo em vista que a próxima turma do curso de especialização em Advocacia Pública da AGU será totalmente EAD foi realizado um levantamento de pontos a serem revistos para uma próxima turma desse curso, tendo como base aspectos contemplados nos referenciais de educação instituídos pelo MEC.

#### **4.2 Concepção de educação e currículo no processo de Ensino e aprendizagem**

O curso foi pensado para refinar o conhecimento do advogado público para que ele pudesse ter mais ferramentas para exercer a sua função. Aumento da disciplina de direito internacional por conta dos desafios internacionais. Pensar em alteração do projeto pedagógico que melhor se alinhe com a nova proposta.

#### **4.3 Material didático**

Em se tratando de educação a distância, entende-se por material no contexto pesquisado todos os procedimentos que serão utilizados na aprendizagem, tais como vídeos, as discussões e percepções dos alunos no *chat* do *TEAMS*, os artigos e textos fornecidos aos alunos pelos professores. Todos favorecem a integração dos agentes envolvidos neste processo.

Há um *chat* geral na ferramenta *TEAMS* no qual alunos, colaboradores e coordenador da pós-graduação e professores participam. Esta ferramenta tem

por objetivo passar aos alunos informações sobre as aulas e sobre o curso em geral. E cada disciplina tem um *chat* onde há informação pertinente àquela disciplina.

Observa-se que o *chat* da disciplina acaba sendo uma importante ferramenta de conteúdo. Os discentes costumam comentar em tempo real sobre os conteúdos abordados na aula. Esta troca de opiniões torna o processo da aprendizagem ainda mais interessante para eles que costumam dividir uns com os outros situações ocorridas em seu próprio trabalho e como há membros de diferentes estados e órgãos todos têm oportunidade de conhecer realidades bem diferentes. Ademais, além das situações inerentes ao trabalho de cada um costumam postar também artigos, reportagens e artigos sobre o assunto estudado.

No *chat* da disciplina os materiais enviados pelos professores são entregues são postados para alunos. Esta é uma ferramenta de divulgação de material, que também podem ser encontrados na plataforma *MOODLE*. Infelizmente, os alunos se queixam com certa frequência de receberem o material apenas pouco antes das aulas, pois nem sempre o recebemos com a antecedência necessária. Sugere-se que isto seja minimizado para a próxima turma com a entrega antecipada do material à Coordenação.

#### **4.4 Equipe multidisciplinar**

Um dos aspectos que recebe muitos elogios é a equipe da pós-graduação: direção da EAGU, coordenador do curso e servidores da Secretaria acadêmica, conforme comentário de um dos respondentes da presente pesquisa:

Só tenho elogios a toda a equipe da Pós-graduação da AGU que sempre se mostrou muito solícita e me atendeu prontamente em todas as minhas necessidades. (Respondente A)

Como equipe temos sempre pensado de que forma entregar um trabalho de ainda mais qualidade. Para uma próxima turma aconselha-se desenvolver uma trilha de aprendizagem com conhecimentos a serem adquiridos e cursos que aumentarão o conhecimento dos servidores da Coordenação.

O corpo docente é altamente qualificado. São inúmeros os elogios compilados a eles nas avaliações realizadas em cada disciplina. Em sua vasta maioria o corpo docente é composto de membros da Advocacia Pública, juristas renomados. Ao acompanhar as disciplinas, entendemos ser necessário mais professores com um viés de gestão e/ou outras formações. Estamos certos de que isto proporcionaria aos alunos uma formação mais sistêmica.

## **4.5 Gestão Acadêmico-Administrativa**

### **4.5.1 Horário das aulas**

As disciplinas ocorrem às terças ( 18:30 – 22:30 ) e quartas ( 08:30 – 12:30). Foi organizado desta forma visando minimizar os gastos com passagens de professores que vinham de fora de Brasília e alunos quando das 3 ( três ) aulas presenciais obrigatórias previstas em edital.

Foi aplicado aos alunos do curso uma avaliação de infraestrutura que contempla o “ Calendário escolar “ dentre outros itens. Nesta seara são muitas as reclamações dos alunos, especialmente sobre os dias e horário das aulas. A seguir estão compilados alguns comentários deles registrados na avaliação.

Sugestão que as aulas fossem nos dois dias no horário noturno ou diurno. (Aluno A)

As aulas terça à noite e logo depois quarta de manhã são bem cansativas. Talvez, se possível, estudar um espaçamento maior entre elas. (Aluno B)

Os dias e horários são extremamente cansativos ( terça 18:30 – 22:30 e quarta 08:30 – 12:30) são extremamente cansativos. (Aluno C)

A carga horária é um pouco cansativa, pois acaba sendo 8 horas de aula na sequência ( após e antes o expediente normal de trabalho ). Talvez como sugestão para a próxima turma, seria interessante intercalar os dias de aula, terça e quinta, por exemplo ao invés de terça e quarta). (Aluno D)

Seguimos recebendo após a instituição do curso totalmente EAD sugestões de que houvesse uma alteração e que as aulas não fossem mais em dias seguidos ou que iniciasse mais tarde já que a maioria seguisse em *home office*. Todavia, optou-se por não alterar especialmente por vários professores já

terem fechado datas em suas agendas ou já ter ocorrido a contratação do professor para uma data determinada.

Entretanto, considerando que a Segunda turma deste curso será totalmente a distância realizada nos moldes que foi finalizado a primeira turma, sugere-se que as aulas não mais ocorram em dias seguidos e até mesmo que sejam mais curtas com complementação de carga horária em fórum da disciplina na plataforma *MOODLE*.

#### **4.5.2 Design Instrucional**

Após o *credenciamento* realizado junto ao MEC uma equipe da EAGU começou a pensar e desenhar qual e como seria o primeiro curso de especialização *lato sensu* oferecido pela Advocacia Geral da União.

*Pensou-se* qual seria o público, o escopo do curso, que objetivos seriam atingidos, quais seriam as disciplinas, qual seria a carga horária e de que forma o conteúdo aprendido poderia contribuir com o aprimoramento do desenvolvimento das atividades dos alunos e de que forma esse conhecimento poderia impactar a Administração Pública.

Todo este levantamento de informações que contribuem para o “desenho” do curso como um todo fazem parte do Design Instrucional. Estes e outros aspectos foram pensados para um curso híbrido. Sugere-se que alguns aspectos sejam repensados para a segunda turma de pós graduação *lato sensu* em Advocacia Pública, tais como:

- dias e horário das aulas, conforme já mencionado anteriormente;
- formato das aulas: as aulas têm sido, em sua maioria expositivas, o que devido ao formato online pode ser maçante;
- carga horária das aulas: 4 horas. Sugere-se que as aulas passem a ter 3 horas de aula expositiva via *TEAMS* e que a carga horária seja completada com fóruns de participação via plataforma *MOODLE*.

#### 4.6 Sustentabilidade financeira

Para ROESLER (2011, p. 6), para o bom planejamento da sustentabilidade serão previstos os custos fixos e variáveis demandados nas etapas de produção dos materiais, de capacitação dos profissionais, de logística, da infraestrutura tecnológica, humana e material, nas diferentes etapas de implementação do projeto. Evitando dessa forma falhas e arquivamento do curso.

A segunda turma do curso terá um custo ainda menor do que a primeira, pois considerando que será totalmente EAD haverá um menor ou nenhum custo com equipamentos. A plataforma *TEAMS* utilizada já é proveniente de um acordo entre o governo federal e a Microsoft e não há que se falar em gastos com equipamentos já que cada aluno usará seu computador pessoal e os colaboradores também.

Considerando que o quadro da pandemia do novo coronavírus ainda é incerto, o período de *home office* deve se estender ainda por um período no próximo ano de 2021, logo o custo com água e energia serão praticamente inexistentes também já que todos, alunos, professores e servidores da coordenação estarão em casa.

Uma das grandes preocupação que se tinha era a equipe de audiovisual do curso, composta por dois membros com vasta experiência, todavia, ambos com tempo para se aposentarem. A EAGU já havia iniciado um processo para contratação de terceirizados para ocuparem estas funções, considerando ser uma área muito específica, entendeu-se que não havia outra pessoa para ocupar a função. Com o novo modelo do curso a contratação não mais far-se-à necessária para este fim. O que de certa forma nos tranquiliza, considerando as restrições orçamentárias da Escola.

Uma das *exigências* previstas no edital da primeira turma era que todos os alunos (presenciais e telepresenciais) estivessem presentes em 3 (rês) aulas presenciais obrigatórias ao longo do curso, previamente marcadas. Dentre as

vagas telepresenciais o edital previu especificamente seleção para vagas para que os alunos telepresenciais tivessem passagens custeadas, com e sem ônus para os alunos. Logo estas passagens representavam também um alto custo para a EAGU. Alguns alunos ao avaliar o curso manifestaram sua insatisfação neste deslocamento, alegando ser desnecessário. Do mesmo modo gastou-se também com passagens para os professores, grande parte deles não reside em Brasília. Não haverá esta despesa em uma próxima turma.

#### **4.7 Infraestrutura de apoio**

Ao iniciar a primeira turma foi feito um levantamento dos equipamentos e estrutura necessários para que a equipe de audiovisual acompanhasse as aulas. Desejava-se adquirir equipamentos mais modernos, pois os da EAGU há muito estão defasados. Porém, não foi possível no primeiro momento.

Em uma segunda turma não haverá necessidade que se adquira qualquer material, considerando o fato de ser totalmente online. Muito embora a próxima turma venha a ser totalmente EAD, isto não nos exime de dispor de centros de documentação e informação ou midiatecas (que articulam bibliotecas, videotecas, audiotecas, hemerotecas e infotecas, etc.) para prover suporte a alunos, tutores e professores (MEC, 2007).

Em geral, a infra-estrutura física das instituições que oferecem cursos a distância é composta de duas instalações básicas, a saber: coordenação acadêmico-operacional nas instituições e pólos de apoio presencial.

A secretaria Acadêmica já fazia estes papéis e em uma próxima turma não haverá mais necessidade de um pólo presencial prestando suporte aos alunos durante as aulas, todavia os alunos seguirão contando com a Biblioteca da EAGU e com o laboratório de informático, caso necessitem.

#### **4.8 Avaliação**

De acordo com o documento a respeito dos Referenciais de qualidade do MEC (2007), as avaliações realizadas “devem ajudar o aluno a desenvolver graus mais complexos de competências cognitivas, habilidades e atitudes, possibilitando-lhe alcançar os objetivos propostos e deve do mesmo modo auxiliar o aluno em sua prática profissional diária. Para ROESLER (2011, p. 5) as avaliações, em seus momentos individuais ou coletivos, precisam apresentar estratégias pedagógicas que permitam o alcance dos objetivos propostos para o curso.

São realizadas hoje no curso avaliação de infraestrutura, avaliação da disciplina, avaliação dos docentes de cada disciplina, o aluno realiza sua autoavaliação.

No início do curso as avaliações eram comunicadas em sala de aula e via *TEAMS* e enviadas pelos alunos ao email da Secretaria Acadêmica. Rapidamente esta prática se mostrou totalmente ultrapassada. Não era raro termos dificuldades, tais como perdermos atividades dos alunos em meio às muitas mensagens recebidas pela coordenação, recebermos atividades em duplicidades, dificuldade de armazenar as atividades em uma pasta para depois repassarmos tudo junto aos professores. Além disso, os próprios professores perdiam atividades e por vezes deixavam de dar nota a alunos devido a isso.

Esta dificuldade acabou quando a plataforma *MOODLE* foi organizada para também receber as atividades avaliativas dos alunos. Estes cumprem os prazos para entregar as atividades avaliativas sem qualquer resistência, todavia o mesmo não se pode dizer sobre o preenchimento das avaliações de infraestrutura e dos docentes. Na maioria das vezes demoram a responder ou não o fazem e a maioria dos alunos não responde. Temos refletido sobre de que forma auferir mais respostas. Para a próxima turma deste curso sugere-se a realização de formulários mais enxutos e atrelar na plataforma *MOODLE* a liberação da nota da disciplina ao preenchimento do formulário pelo aluno.

Ponderamos também realizar as avaliação de uma outra forma. Hoje é realizada via Google Forms, a medida atende , todavia a Secretaria Acadêmica precisa tabular os dados após receber os resultados. Entendemos que uma



aplicação que compile automaticamente esses dados nos dará um retrato mais fidedigno de cada item da avaliação, além de otimizar o tempo de trabalho dos colaboradores.

#### 4.9 Sistemas de comunicação

Considerando que esta turma de pós-graduação é a primeira turma da EAGU, a equipe ainda está aprendendo bastante observando a rotina e as necessidades diárias dos alunos. Este quesito foi um dos pontos de maiores mudanças ao longo do curso, pois era grande a necessidade de melhoria na forma de realizar as atividades propostas pelos professores e em como a comunicação com a coordenação de pós-graduação se dava.

Os alunos contam hoje com a plataforma *TEAMS* como “sala de aula” e a plataforma *TEAMS* como “ambiente de estudo”. O aluno pode desenvolver na plataforma *MOODLE*:

- a) avaliações da disciplina para nota;
- b) avaliações do curso, tais como: autoavaliação, avaliação do professor, avaliação de infraestrutura e tecnologias educacionais, avaliação da disciplina pelo discente ao final da última aula;
- c) realização de requerimentos e solicitações à coordenação de pós-graduação e Secretaria Acadêmica. Defina o objetivo geral que explique de forma clara e explícita ao leitor qual é o propósito da sua pesquisa;
- d) em geral, uma indicação resumida dos resultados a alcançar. A plataforma passa também a ser um meio de informação para o aluno possa acessar o mural de avisos, no qual o aluno visualizará as últimas e principais informações sobre o curso e rotina escolar;
- e) o calendário: o aluno acompanhará as datas e horário das aulas, quem são os professores, as datas de entrega das atividades;
- f) os materiais de aula.
- g) no que concerne à integração do Microsoft *TEAMS* ao *MOODLE* o objetivo principal é tornar a rotina acadêmica dos alunos mais prática, permitindo que o aluno gerencie somente um e não dois sistemas. Os

alunos terão conversa, conteúdo e tarefas em um único *hub* seus cursos e tarefas do *MOODLE* – juntos em um único *hub*.

- h) melhor divisão e organização da equipe para que sempre haja alguém acompanhando o *chat* no *TEAMS*, as solicitações na plataforma *MOODLE* e os e-mails.

Em 2008, a Advocacia-Geral da União começou a implantar sua Gestão Estratégica, voltada para a obtenção de resultados práticos alinhados com a realidade da instituição e do Estado brasileiro.

Com o Planejamento Estratégico, novos conceitos de gestão foram adotados na AGU, os quais foram úteis para enfrentar os desafios e as grandes mudanças provocadas pela globalização e pelos avanços tecnológicos.

Encerrado o ciclo mencionado (2008 a 2015), a AGU reformulou seu Planejamento Estratégico e estabeleceu novas metas e objetivos para o período seguinte (2016 a 2019). Nesse novo ciclo, foram desenvolvidos diversos produtos, entre eles: Missão e Visão do Órgão, Mapa Estratégico, Elaboração de Indicadores e Metas, Definição de Projetos Estratégicos, Elaboração dos Painéis de Contribuição das Unidades da AGU e Implementação do Ciclo de Monitoramento da Estratégia.

Certamente, diminuição de dispêndio, otimização de custos, melhoria de processos internos, clareza nos fluxos das atividades vão ao encontro dessa nova visão da Escola da AGU.

## 5 METODOLOGIA

### 5.1 Bibliografia

Para enriquecer esta pesquisa entendi ser fundamental conhecer outras pesquisas sobre o assunto e ter mais informações sobre a aplicação dos referenciais de qualidade em cursos EAD. Para responder às questões pertinentes a quais são as categorias essenciais para a concepção, implementação e avaliação de cursos superiores na modalidade a distância realizei uma revisão da literatura para elaborar um quadro conceitual sobre os elementos estruturantes de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância.

Primeiramente fiz um retrospecto sobre como o curso foi construído, que interesses precisavam ser atendidos com a realização desta turma. A instituição da Escola da AGU foi prevista inicialmente na Lei Orgânica da AGU em 1993 e a instituição da Escola da AGU se deu com a Portaria nº 1.294, de 2000, como Centro de Estudos Victor Nunes Leal, já trazendo os objetivos de promoção de atividades, formação continuada e complementação dos conhecimentos jurídicos dos membros e servidores da AGU de forma a elevar por meio da formação de qualidade os serviços prestados à sociedade por essa instituição.

Em 2005, com o Decreto nº 7.392 de 2010, o Centro de Estudos passou a ser denominado Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

A leitura desses textos foi fundamental para desenvolver esta pesquisa.

### 5.2 Observação

Respostas das avaliações sobre “Infraestrutura e *MOODLE*”

Arquivos soltos e desorganizados na plataforma.

Inicialmente, achei muito confuso os vários aplicativos aplicativos para uso do aluno. Parece que agora estão regularizando isso, conscentrando todas as questões no site ead.agu.gov.br.

A plataforma é boa, mas não foi tão simples a utilização para mim.

Acredito que as aulas poderiam ser um pouco mais curtas ou concentradas em um dia na semana. Também discordo da necessidade de presença física em 3 encontros, especialmente na conjuntura atual de difícil deslocamento, sobretudo para alunos que não integram a AGU e moram em locais distantes de Brasília.

### 5.3 Pesquisa quantitativa

Considerando que tivemos aulas presenciais até março de 2020, houve tempo hábil para conhecermos e nos relacionarmos com os alunos. Após o início do curso totalmente EAD mantivemos essa proximidade. Sendo assim, entendi que a entrevista com os alunos seria uma ferramenta muito rica de dados.

Dentre as categorias identificadas na primeira fase da pesquisa bibliográfica, constatamos que 4 (quatro) dimensões corroboram com o problema do presente trabalho, a saber: (1) sistemas de comunicação síncrona e assíncrona; (2) material didático; (3) infraestrutura de apoio; e (4) avaliação.

Sendo assim, enviei a alguns alunos via chat *TEAMS* e *e-mail* formulário *Google Forms* com as seguintes perguntas abertas e fechadas:

**Quadro 3** - Questionário para os alunos do curso Especialização *lato sensu* em Advocacia Pública da EAGU

|  |
|--|
| 1) Qual o seu estado de lotação?   |
| 2) Qual o seu cargo?   |
| 3) Gênero  |
| 4) Faixa etária<br>Até 30 anos<br>De 31 a 40 anos<br>De 41 a 50 anos<br>Mais de 50 anos  |
| 5) Você considera as ferramentas de comunicação adotadas pela Secretaria Acadêmica da EAGU eficientes?   |
| 6) Na sua opinião que outras medidas podem ser tomadas para melhorar a comunicação entre alunos, professores e servidores da Coordenação da pós-graduação?   |
| 7) Considerando que após a pandemia desencadeada pela COVID-19 o curso passou a ser totalmente EAD, você acredita que mais alguma melhoria poderia ser realizada na forma como as avaliações de aprendizagem são aplicadas ou no seu formato? Justifique sua resposta. |

8) Considerando que após a pandemia desencadeada pela COVID-19 o curso passou a ser totalmente EAD, você acredita que mais alguma melhoria poderia ser realizada na forma como as avaliações de aprendizagem são aplicadas, no seu formato ou conteúdo? Justifique sua resposta.

9) Considerando que após a pandemia desencadeada pela COVID-19 o curso passou a ser totalmente EAD, você acredita que mais alguma melhoria poderia ser realizada em termos de infra- estrutura de apoio? Justifique sua resposta.

Fonte: Elaborado pela autora Ludmila Mendonça Valadares Peixoto Souto.

Tendo em vista o contexto adverso que vivemos com a pandemia em 2020, não foi possível realizar entrevistas com o público-alvo (advogado da união, procurador da fazenda, procurador federal, procurador municipal ou procurador estadual que sejam alunos cursando este curso). O questionário eletrônico foi a opção mais adequada para realizarmos esta etapa da pesquisa e contou com os seguintes instrumentos metodológicos norteadores:

- seleção de 6 (seis) alunos da primeira turma do curso de especialização, com perfis distintos e formações diferentes: dentre as carreiras da Advocacia pública (advogado da união, procurador da fazenda, procurador federal, procurador municipal e procurador estadual);
- questionário com perguntas abertas e fechadas, via formulário *google forms*<sup>2</sup>; o qual apresentamos no Quadro 2 a seguir.

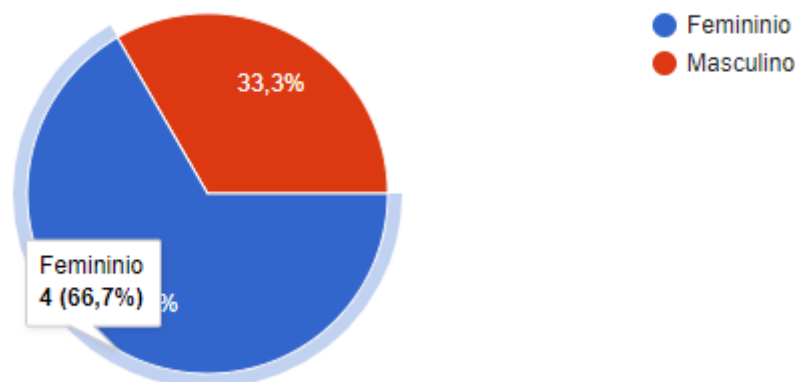
#### Respostas

- dos 6 alunos que responderam 5 (cinco) são do Distrito Federal – DF e 1 (um) é de Porto Velho – RO;
- 5 são Advogados da União e 1 é Procurador Federal.

#### Gráfico 1 – Perfil do público-alvo

---

<sup>2</sup> Para saber mais sobre a ferramenta proposta, acessar: [https://www.google.com/intl/pt\\_br/forms/about/](https://www.google.com/intl/pt_br/forms/about/). Acesso em: 24 abr. 2020.



Fonte: Elaborado pela autora Ludmila Mendonça Valadares Peixoto Souto.

Abaixo seguem algumas respostas dadas pelos alunos no questionário.

**Considerando que após a pandemia desencadeada pela COVID-19 o curso passou a ser totalmente EAD, você acredita que mais alguma melhoria poderia ser realizada na forma como as avaliações de aprendizagem são aplicadas ou no seu formato? Justifique sua resposta.**

Acredito estarem ok e para os alunos que já seriam EAD não teve diferença.

Particularmente eu senti dificuldade para realizar trabalhos em grupo durante a aula. Mas acho que é mais uma questão de adaptação à nova dinâmica.

Não. As avaliações estão adequadas às circunstâncias.

Acredito que alguns professores poderiam ter sido mais dinâmicos, permitindo a discussão em grupo, como aconteceu com alguns.

**Considerando que após a pandemia desencadeada pela COVID-19 o curso passou a ser totalmente EAD, você acredita que mais alguma melhoria poderia ser realizada na forma como as avaliações de aprendizagem são aplicadas, no seu formato ou conteúdo? Justifique sua resposta.**

Acredito estarem ok e para os alunos que já seriam EAD não teve diferença

Não. As avaliações estão adequadas às circunstâncias.

O conteúdo foi maravilhoso.

O uso de salas para discussão em grupo foram muito bons, permitindo a igual participação de todos. Esse formato poderia ser adotados mais vezes.

**Considerando que após a pandemia desencadeada pela COVID-19 o curso passou a ser totalmente EAD, você acredita que mais alguma melhoria poderia ser realizada em termos de infra- estrutura de apoio? Justifique sua resposta.**

Considero ótimo o apoio dos servidores envolvidos na Pós.  
Obrigado pela atenção sempre!

Acho que a estrutura disponibilizada atende muito bem aos alunos da pós.

Não. A infra-estrutura de apoio está adequada às circunstâncias.

Acredito que todas as medidas foram adotadas.

Seria ideal que os materiais fossem disponibilizados pelos professores antecipadamente, especialmente quando for usado para discussão em sala de aula.

#### **5.4 Plano de ação e metodologia 5W2H**

Ao iniciar esta pesquisa foi necessária organização e planejamento. Muito embora já soubesse a temática a ser abordada, foi realizado um quadro 5W2H para otimizar as ações. Esta é uma ferramenta de produtividade que visa como organizar melhor um plano de ação de forma a otimizar a execução. Essa sigla objetiva responder 7 perguntas sobre o plano de ação, são elas:

- What (O quê)
- Why (por quê)
- Where (onde será feito)
- When (quando)
- Who (quem)
- How (como)
- How much (quanto custa)

Quadro 4: Plano de ação proposto para o TCC

| PERGUNTA S-CHAVE |           | DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA   |
|------------------|-----------|--|
| 5<br>W           | WHAT?     | Discorrer sobre de que forma se pode aperfeiçoar, com base nos Referenciais de Qualidade do MEC, o curso de pós graduação em Advocacia Pública da Escola da AGU, assim como os demais cursos EAD <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> promovidos pela instituição.   |
|                  | WHERE?    | O local de realização da pesquisa é a Escola da Advocacia Geral da União Victor Nunes Leal.  |
|                  | WHY?      | Para que os alunos da pós-graduação em Advocacia Pública da Escola da AGU tenham acesso a um ambiente virtual de aprendizagem mais completo e prático; e que os servidores da Coordenação de pós-graduação otimizem seu tempo de trabalho de forma a oferecer um serviço com mais qualidade não só para alunos e professores, mas a todos os demais atores envolvidos neste processo, tais como colaboradores de TI, audiovisual e direção da Escola da AGU. |
|                  | WHEN?     | O projeto será desenvolvido no segundo semestre de 2020 e os resultados poderão ser percebidos à medida que as próximas turmas EAD <i>lato</i> e <i>stricto sensu</i> forem tendo início.  |
|                  | WHO?      | Os atores envolvidos neste processo são alunos da I Turma de pós – graduação em Advocacia Pública da Escola da AGU, servidores da coordenação de pós-graduação da Escola da AGU, direção da EAGU, colaboradores de TI e audiovisual  |
| 2<br>H           | HOW?      | Questionário;<br>Pesquisa bibliográfica  |
|                  | HOW MUCH? | Sem ônus   |

Fonte: Elaborado pela autora Ludmila Mendonça Valadares Peixoto Souto.

## 6 RESULTADOS

A observação sem dúvida foi um instrumento valioso ao realizar esta pesquisa. Está claro que o formato do curso totalmente EAD pós pandemia mostrou-se se muito mais proveitoso para os alunos, prático ao ser gerenciado pela equipe da Secretaria Acadêmica.



Ao ler as respostas do **questionário** considero que as dificuldades com **infraestrutura** estão sanadas. O que se pratica hoje no curso atende quase que a totalidade dos alunos. Em termos de **dinâmica de aula** foi levantada a questão da dificuldade em se realizar atividades em grupo em um modelo totalmente EAD. Quando o curso era híbrido, telepresencial para 30 alunos e presencial para 20 alunos esta dificuldade era ainda maior. A coordenação refletirá sobre como realizar este tipo de atividade de forma mais proveitosa para todos os alunos.

## **7 CONCLUSÃO: APLICAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Este projeto teve como objetivo refletir sobre a realidade do I Turma de especialização *lato sensu* em Advocacia Pública da AGU, curso a princípio presencial e telepresencial, como aconteceu a migração deste modelo para um totalmente EAD e que melhorias poderão haver com base nos Referenciais de Qualidade do MEC para a segunda turma deste mesmo curso. Para tanto, fez-se uma pesquisa bibliográfica, em artigos, livros e legislação do Ministério da Educação, na área de educação a distância, observou-se o comportamento dos alunos ao longo do cursos, realizou-se entrevista com o corpo discente e colaboradores da Coordenação de pós graduação.

A EAGU percorreu um longo caminho até ser credenciada para ter seu primeiro curso de especialização *lato sensu*. Deste modo, é natural que ainda esteja aperfeiçoando o modelo do curso.

Ao observar os resultados das avaliações de infraestrutura e dos discentes realizadas ao longo do curso e do questionário enviado aos alunos, percebe-se que muitas das insatisfações dos alunos observadas ao longo do curso foram dirimidas ou até mesmo extintas. Resultado do esforço coletivo de toda a equipe em buscar formas de aprimorar os processos do curso.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES 7/2011**. Dispõe sobre a revogação das normas para o credenciamento especial de instituições não educacionais, na modalidade presencial e a distância, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 9 de setembro de 2011 – Seção 1. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8824-rces007-11-pdf&category\\_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8824-rces007-11-pdf&category_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 24 abr. 2020.

BRASIL (MEC). **Referenciais de qualidade para a educação superior a distância**. Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2020.

EAGU. Relatório nº 1, de 30 de março de 2019. **Relatório de Autoavaliação da I turma do curso de especialização *lato sensu* em Advocacia Pública da EAGU**. Brasília, 2020.

EAGU. Edital nº. 7 que regulamenta o I curso de pós- graduação *lato sensu* em Advocacia Pública. Brasília, 2019.

EAGU. Portaria nº. 34, de 25 de junho de 2019 que aprova o Projeto pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu*. Brasília, 2019.

SITE OFICIAL PLATAFORMA *MOODLE*. **Instalando a integração do *MOODLE* com o Microsoft *TEAMS***. 2020. Disponível em: [https://moodle.org/?lang=pt\\_br](https://moodle.org/?lang=pt_br). Acesso em: 20 jul. 2020. ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS.

SITE OFICIAL MICROSOFT 365. **Microsoft *TEAMS*: faça sua organização começar a usar hoje mesmo a versão gratuita do *TEAMS***. 2020. Disponível em: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free>. Acesso em: 20 jul. 2020.

EAGU. Portaria nº. 655, de 07 de novembro de 2016 que aprova o Regimento Interno da Advocacia Geral da União Ministro Victor Nunes Leal. Brasília, 2016.

Referenciais de qualidade para Educação a Distância. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>>.